23.

D E C R E T O

Exonera, a pedido, um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o processo N. 1687, desta Prefeitura, exonera, a pedido, das funções de Subprefeito do 16º distrito, o cidadão MARCOS ASTROGILDO BRUSCHI.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Maio de 1954.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

(ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA)
Diretor da DEIP

DEIP

R